Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº493 /82.

Autoriza o Poder Executivo Mu
quirir 1(uma) hectare de terr
nia Velha, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS (MS) APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ad
(uma) hectare de terras na Colônia Velha, neste Município de Terenos,
trução de uma quadra poli-esportiva.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente L
rão por conta da dotação específica constante do Orçamento-Programa do
pio do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a toma
as providências para legalização e escrituração do referido imóvel.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçã
gadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de

JOVINIANO DE OLIVEIRA MELO
Secretário

HEITOR RODRIGUES
Presidente

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

APROVAÇÃO

Os Vereadores à Câmara Municipal de Terenos(M
nidos em sessão extra-ordinária desta data, aprovam por maioria abs
Projeto de Lei nº 17/82, desta data, que autoriza o Poder Executivo
pal adquirir uma área de 10.000 m2 na localidade da Colônia Velha,
pio de Terenos, destinada a construção de uma quadra poli-esportiva,
formando-se em Lei Municipal nº 493.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1.982.